

Para o Sargento Mor Francisco José
Monteiro: de Parnagua.

Recebi a carta de vm.^{cc} de 29 de Agosto, e fico na intelligencia doq. nela me participa nos primeiros quatro capitulos, em que só se me oferece dizerlhe, que ainda não mando a petição despachada, dos moradores que pertendem a ponte, e caminho do Biachi, por carecer de hua averiguação que estou fazendo.

Sem embargo de menão persuadir a que levace desca-minho a Parada que dirigi ao Cap.^m Miguel Ribeyro Ribas, nas cartas incluzas, que vm.^{cc} lhe fará remeter lhe mando a copia das ordêns que naquela ocazião lhe mandava, a respeito das rossas da Esperança, S. Felipe, e da gente ali estabelecida, que mando retirar. Vai a petição do Auxiliar Ignacio da Costa despachada, segundo o que me pareço justiça, a vista dos termos emque se acha a sua caza, e informação que sobre ela me deo o Ouvidor dessa comarca.

Com a carta de vm.^{cc} de 29 de Agosto recebyas duas, uma do Vigario, e outra do Cap.^m de Auxiliares de Cana-neya, e como por ambas se prova o rapto que o soldado João Per.ⁿ fes dessa moça, sendo em sima sua Prima, crime na verd.^o abominavel pelas Leys Novicimas de S. Mag.^o, sou a dizerlhe, que no cazo da parte lho não querer ser, será o dito Auxiliar Felis, porem sendo-lhe, não me dispensarei de castigalo, segundo a referida Ley; pelo que se vm.^{cc} lá puder acomodar isto m.^{to} bem, dilatandolhe a prizão para satisfação da parte. D.^a g.^o a vm.^{cc}. São Paulo a 21 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o mesmo Sargento Mor.

Ainda a vista da carta do mulato Ignacio Feliz da Conceição, Cap.^m do Mato, menão persuado ao que vm.^{cc} me participa na sua de 29 de Ag.^{to}, por me parecer impossivel, que hum homem Republicano que serve de Juiz, seja tão Barbaro, que não conheça thê onde se estenda a sua jurisdicção, sem que possa por nenhum motivo arogar a si a de mandar matar os negros fugidos, ainda na cazo da mayor rezistencia destes: Examine vm.^{cc} isto com toda a circuns-pecção, e me avize doque achar veridico, para eu lhe dar as providencias que me parecer, e as não dou ao cazo de ser dezatendidô o Alcayde, por me convencer q. o Ouvidor hade darlhe as que S. Mag.^o determina em semelhantes conflitos.

Fes vm.^{cc} muito bem em mandar dezaranchar a turba de negros, que se achavão jogando na sanzala; e pelo que



respeita ao que rezistio ao soldado João Pinto, mandado p.^o vm.^{oe}, lhe ordeno mande prender ao referido negro, e no Pelourinho lhe mande dar cem asoutes, em dois doas, a sincoenta cada hum, e concervará vm.^{oe} na prizaõ hum mez; e quanto a Jozé Francisco lhe não restituirá vm.^{oe} a faca de rasto, e o terá prezo na enchovia thê segunda ordem minha, para que para outra ves, não seja o valentão de semelhantes dezaforos. D.^o g.^o a vm.^{oe}. São Paulo a 21 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Comandante do Registo de S. Matheus
Jeronimo Dias Ribeiro.**

Tenho prezente a carta de vm.^{oe} de 4 do corrente mez, em que me participa terem seçado as inquietações, que os habitantes de Minas Geraes, fazião a esse Registo, o que estimo, e deque nunca duvidei, por estar certo que a S.^o General daquela Capitania lhe havia de dar as providencias; com as mais cuidadosas fará vm.^{oe} trancar, e concervar fechado os caminhos, que mandei prohibir, e S. Mag.^o me fes a honra de aprovar.

Quanto ao Tenente Fran.^{oe} Gomes de Castilho, e seu socio José Peres Lima, se eles trabalhão no nosso Continte, devem dar ao manifesto da Real Caza da Fundição desta Cidade, o Oiro que extrairem, como fazem os mais Mineiros, que no mesmo Ribeyrão trabalhão, e no cazo de assim o não fazerem os deve vm.^{oe} obrigar a levantarem, e retirarce a sua respetiva Capitania.

Logo que o Registo do Oiro fino se retirou de Jaguary, onde injustamente se tinha introduzido, tive esta certeza pela parte que daquele Destrito se me deo.

Estimo vm.^{oe} fizece nos bêins de Gaspar Antonio, segurança, para satisfação da Precatoria que lhe mandei, e vm.^{oe} deve continuar para complemento da minha, que lhe faça pronto pagamento, embolsandose vm.^{oe} a importância da referida Precatoria, para remeterme; o que espero com a mayor brevidade.

Estimo muito que as terras dece Destrito vão tendo reputação, e que esta comvoque mineiros para entrarem nelas, aos quaes satisfaremos, repartindolhe as terras, a proporsão dos escravos, que trouxerem.

Ouvirei ao lecenceado Antonio Jozé de Macedo, e o favor que couber na justiça, lhe farei com boa vontade. D.^o g.^o a vm.^{oe}. São Paulo a 21 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //